



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 213 77 130 - Fax 213 77 1108

E-mail: cm@vinha.az.gov.pt | telepac@cm.vinhais.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA NA LIMPEZA DO COMPLEXO DAS PISCINAS COBERTAS, DESCOBERTAS, ESTÁDIO MUNICIPAL E PARQUE VERDE.-----

N.º 14/2018

- Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Vinhais, no edifício dos Paços do Município, sito na Rua das Freiras, 5320 – 326 Vinhais, perante mim, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, oficial público, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de quinze de janeiro de dois mil e catorze, compareceram como outorgantes: -----

- PRIMEIRO – LUÍS DOS SANTOS FERNANDES, casado, Professor, natural da Freguesia de Paçó e residente no [redacted]. Presidente da Câmara Municipal e outorgando em representação da mesma.-----

- SEGUNDO – PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, com sede no Edifício da Casa do Povo em Vinhais, NIPC [redacted], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vinhais sob o n.º [redacted], representada por Carlos Daniel Fernandes da Silva, casado, contribuinte n.º [redacted] natural e residente na povoação de Quintela da freguesia de Paçó, do Concelho de Vinhais, portador do cartão de cidadão n.º [redacted] na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, residente na Rua das Freiras, em Vinhais, contribuinte n.º [redacted] portador do cartão de cidadão n.º [redacted] administrador. -----

- Verifiquei a identidade e poderes para o acto dos outorgantes, por serem do meu conhecimento pessoal. -----

- Assim presentes, pelo primeiro outorgante foi dito que por seu despacho datado de nove de fevereiro de dois mil e dezoito, foi adjudicado ao segundo outorgante de harmonia com o parecer dos serviços jurídicos municipais que se encontra arquivado no processo do contrato



n.º 8/2015, o fornecimento de serviços de manutenção e mão de obra na limpeza do Complexo das Piscinas Cobertas e Descobertas, Estádio Municipal e Parque Verde, nos termos do contrato celebrado entre as partes, na data de vinte e seis de maio de dois mil e catorze.-----

- Que nestes termos, vem celebrar o presente contrato com o segundo outorgante, nas seguintes condições e cláusulas:-----

- Primeira – O fornecimento do serviço, é adjudicado pelo valor de sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta euros (64.680,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Segunda – O fornecimento dos serviços decorrerá durante o ano de dois mil e dezoito. ---

- Terceira - Os pagamentos serão efetuados em quatro prestações, correspondentes ao valor unitário de dezasseis mil cento e setenta euros (16.170,00 €) acrescido de IVA. -----

- Quarta – O segundo outorgante no âmbito do presente contrato compromete-se ainda a disponibilizar pessoal para apoio a eventos levados a efeito pelo primeiro outorgante, designadamente entre outros, no Feriado Municipal, Festas da Vila e Feira da Castanha. ---

- Quinta – Quanto ao mais, aplicar-se-ão as especificações do caderno de encargos que serviu de base ao procedimento levado a efeito em dois mil e catorze, e na parte não especialmente prevista, todas as normas do regime jurídico da realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços. -----

- Sexta - A minuta do contrato foi aprovada por despacho datado de sete do mês de junho de dois mil e dezoito. -----

- Pelo primeiro outorgante foi dito que o encargo resultante deste contrato tem cabimento orçamental e está dotado na classificação orgânica, zero um zero dois e na classificação económica capítulo zero dois, grupo zero dois e artigo vinte e cinco e número noventa e nove, constante do Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezoito, cujo compromisso é o número 2020/2018. -----

- O segundo outorgante apresentou o modelo 22 do IRC via internet, em seis de junho de dois mil e dezoito, relativa ao período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, e tem regularizada a situação contributiva perante a Segurança Social, conforme prova a certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP. emitida no dia quatro de julho de dois mil e dezoito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone: 371 373 500 - Fax: 371 373 168

E-mail: vinhaism@cmv.vinhais.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 356 003

- O Município de Vinhais possui o Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número

- Arquivo: Modelo 22 do IRC, certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P., certidão comprovativa em como não é devedor ao Estado de qualquer contribuição ou imposto, certificados dos registos criminais dos administradores da Empresa. -----

- Vai este contrato ser assinado pelos dois outorgantes, depois de lido por mim em voz alta na presença simultânea de ambos.-----

1.º outorgante

2.ºs outorgantes

Oficial público

